

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 94/2024 - Remoção de Servidor, de 9/2/2024, informo:**

**Relator:** Antonio Barra torres

**Processo:** 25351.901103/2024-15

**Expediente:** 0145677/24-9

**Ementa:** Trata-se de solicitação de remoção de ofício, no interesse da Administração, por motivos de urgência e relevância, apresentado à GGPES, pela GGREC, relativamente ao servidor Carlos Renato Ponte da Silva, SIAPE: 1492817, ocupante do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, lotado na Coordenacao de Segurança Institucional - **CSEGI/GADIP** para a Gerência-Geral de Recursos - **GGREC/GADIP**.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGPES

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a remoção do servidor Carlos Renato Ponte da Silva, SIAPE 1492817, para a Gerência-Geral de Recursos (GGREC), e a criação de vaga do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária na GGREC, nos termos do voto do relator - Voto nº 39/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2802170).**

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/02/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2811934** e o código CRC **DF0856F0**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.901103/2024-15

SEI nº 2811934